



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 205/2024, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024
REFERENTE AO EDITAL Nº 176/2024, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA ATUAÇÃO COMO
ESTAGIÁRIOS NO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO
VICENTE DO SUL**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** o RESULTADO FINAL do processo seletivo de estudantes para cadastro reserva para realização de estágio em unidades organizacionais do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* São Vicente do Sul, bem como a CONVOCAÇÃO de candidata classificada, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

NS 01	
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MILENA AIRES BITENCOURT	1º
WILLIAN RAVAZIO DA SILVA GONÇALVES	2º
DIONI LUCAS CORREA JORAS	3º
BIBIANA SIMON FRANCO	4º
MAYLSON LOPES DA FONSECA	5º
JOEL MATEUS WANDER	6º
NS 02 - não houveram candidatos	
NS 03 - não houveram candidatos	
NS 04 - não houveram candidatos	
NS 05 - não houveram candidatos	

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A CONVOCAÇÃO

1.1. O vínculo a ser estabelecido entre a Instituição Concedente (IFFar – SVS) e o estagiário será regido pela Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008;

1.2. O estagiário poderá acumular até 30 horas semanais em atividades de estágio, considerando a carga horária a ser cumprida no IFFar – *Campus* São Vicente do Sul;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

1.3. É responsabilidade do estagiário organizar eventual atividade de estágio em outra instituição, desde que não exceda a carga horária máxima semanal, informada acima.

2. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Código (Local)	Candidato(a)	Nota Final	Classificação
NS-01 - CRA	MILENA AIRES BITENCOURT	8,4	1º

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os candidatos deverão enviar para o e-mail do Gabinete da Direção Geral do *Campus* São Vicente do Sul do IFFar – gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br, **em arquivo único, no formato PDF**, os documentos relacionados no **ANEXO I** deste edital, até o dia **10/09/2024**;

3.2. O não envio e/ou envio de documentação incompleta implicará na perda do direito à ocupação da respectiva vaga, com a consequente convocação do próximo classificado, quando houver.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

4.1. O Termo de Compromisso de Estágio, onde constará a indicação das datas de início e término, será efetivado sempre para o período de seis (06) meses, podendo ser renovado até o prazo máximo de dois (02) anos.

4.2. O Termo de Compromisso de Estágio será elaborado entre os dias 10 e 13 de setembro de 2024, após o recebimento da documentação da candidata; sendo disponibilizado no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC) e devendo ser assinado até o dia **16/09/2024**, data prevista para o início das atividades.

São Vicente do Sul/RS, 06 de setembro de 2024.

DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR GERAL

Portaria Nº 330/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA ATÉ 10/09/2024

gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br em Arquivo único – formato PDF

1. Ficha de Cadastro Preenchida e Assinada. Disponível no **ANEXO II**.
2. Cópia digitalizada do Título de Eleitor e da Certidão de Quitação Eleitoral.
3. Cópia digitalizada Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino).
4. Cópia digitalizada do Comprovante de Residência.
5. Cópia digitalizada do Comprovante de Dados Bancários (Cartão, Cheque, Cabeçalho Extrato, etc.).
6. Atestado de matrícula atualizado.
7. Plano de Estágio (Disponível no **ANEXO III**) elaborado em conjunto com servidor designado para atuação como Supervisor, conforme relação abaixo:
 - a. A Candidata classificada em 1ª para a vaga **NS 01 – CRA** terá como supervisor o servidor **ÉLISSON COVALESKE** (elisson.covaleske@iffarroupilha.edu.br), devendo fazer contato com o mesmo para organização/elaboração do Plano de Estágio.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO II FICHA DE CADASTRO DO ESTAGIÁRIO

Informações – Área de Estágio	
Curso matriculado	
Turma	
Instituição de origem	
CNPJ	
Endereço	
Município	
E-mail	
Telefone	
Representante Legal	
Dados do(a) Estagiário(a)	
Nome do estagiário	
Nome da mãe	
Data de nascimento	
Estado Civil	
Nº do Doc. de Identidade	Órgão Expedidor / UF
CPF	
Título de Eleitor	
Certificado de Reservista	
Tipo sanguíneo	
Endereço e Contatos	
Logradouro (Rua, Avenida, etc)	
Número	
Complemento	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone fixo	
Telefone celular	
E-mail	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

Dados Bancários	
Banco	
Agência	
Conta Corrente	

Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

ANEXO III PLANO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Nome do estagiário	
Código da vaga e Setor de interesse	
Parte concedente	Instituto Federal Farroupilha – <i>Campus</i> São Vicente do Sul
Representante legal	Deivid Buttinger Dutra de Oliveira
Cargo / Função	Diretor Geral
CNPJ Concedente	10.662.072/0003-10

Endereço de realização do estágio	Rua 20 de Setembro, nº 2616. São Vicente do Sul – RS. CEP 97420-000. E-mail: gabinete.svs@iffarroupilha.edu.br – Telefone 55 3257 8500.
-----------------------------------	--

Supervisor do estágio na Parte concedente	Nome: Élisson Covaleske
	Cargo / Função: Assistente em Administração
	Unidade de exercício: IFFar Campus São Vicente do Sul
	E-mail: elisson.covaleske@iffarroupilha.edu.br
	Telefone: 55 3218 8547

Orientador do estágio não obrigatório - na Instituição de Origem	Nome:
	Cargo / Função:
	Unidade de exercício:
	E-mail:
	Telefone:

Início do estágio: dd/mm/aaaa	16/09/2024	Previsão de término do estágio: dd/mm/aaaa	15/03/2025 (1º período de 06 meses) e previsão final em 15/09/2026
Parte concedente oferece		Sim	Não
Alimentação			x
Moradia			x
Remuneração		R\$ 787,98	
Transporte		x (R\$ 10,00/dia)	

Descrição das atividades a serem realizadas durante o estágio (elaborar em conjunto com o Supervisor da Parte Concedente e com ciência do Orientador da Instituição de Origem)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do estagiário

Assinatura do Professor Orientador
Instituição de Origem

Assinatura do Supervisor
Parte Concedente

Assinatura – Setor de Estágios
Parte Concedente

Assinatura do Representante Legal
Parte Concedente